



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

**EMENDA N° 2 ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI N° 1.688, DE 2019**

Apresentação: 19/05/2023 11:27:09.720 - CCJC

EMC-A 2/0

EMC-A n.2

Altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, para que as instituições de ensino criem meios para o registro de descumprimento da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista

EMENDA N° 2

Acrescente-se, ao final do art. 1º do projeto, após as aspas de fechamento da alteração proposta ao art. 7º da Lei nº 12.764/2012, a sigla “(NR)”, indicativa da nova redação dada ao dispositivo.

Sala da Comissão, em 16 de maio de 2023.

Deputado RUI FALCÃO
Presidente



* C D 2 3 5 9 2 0 5 8 3 1 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rui Falcão
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235920583100>